



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO,
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA
S.C. DE MEDEIROS.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São Jorge, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.448.425/0001-60, representado pela Sr.^a LEILIANE LIMA DE JESUS, Secretária de Assistência Social, portadora do CPF nº 839.245.072-87, residente na RUA 14 DE ABRIL, Linhares, Senador José Porfírio/PA, resolve celebrar, o presente Termo de Aditivo ao contrato celebrado com a empresa **S. C. DE MEDEIROS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 32.122.986/0001-69, com sede na Travessa Coronel Tenório, Nº1016, Bela Vista, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, representada pelo Sr. ELINALDO TENORIO DE ALMEIDA, residente na Rua Professora Beliza de Castro, nº. 10000, JF Indep. II, Altamira-PA, portador do CPF 263.585.492-00, considerando solicitação da empresa contratada no que tange ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato; considerando parecer jurídico e, por fim considerando inciso II, alínea “d”, do art. 65 da Lei 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do Termo de Aditivo, a revisão de preços dos itens abaixo relacionados de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha decorrente do desequilíbrio econômico financeiro do contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR DO CONTRATO	PORCENTAGEM	VALOR AJUSTADO
01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA (13 KG)	UNIDADE	130,00	8 %	140,00
02	VASILHAME PARA RECARGA DE GÁS DE COZINHA (13 KG)	UNIDADE	280,00	18 %	330,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expreso por esse instrumento.

Senador José Porfírio-PA, 04 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.448.425/0001-60
CONTRATANTE

S. C. DE MEDEIROS
CNPJ nº 32.122.986/0001-69
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: